

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de **BIBLIOTECÁRIO** e cadastro de reserva.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de uma vaga de bibliotecário e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Cargo
1	Bibliotecário

1.1 - Perfil do candidato:

1.1.1 - Cargo: Bibliotecário.

1.1.2 - Requisitos:

1.1.2.1 – Graduação em Biblioteconomia;

1.1.2.2 – Experiência mínima de 2 (dois) anos em bibliotecas e/ou acervos bibliográficos.

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo: Gerenciar as bibliotecas e demais acervos a ela pertencentes e demais funções decorrentes.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

- a. supervisionar e proceder à manutenção, conservação e restauração do acervo bibliográfico e demais acervos;
- b. supervisionar o sistema de controle e gestão dos acervos;
- c. realizar tratamento técnico de todo material adquirido para a biblioteca e acervos;
- d. informar a gestão da instituição sobre a situação dos acervos;
- e. gerenciar os recursos humanos vinculados à biblioteca e aos acervos;
- f. oferecer informações aos usuários da biblioteca e dos acervos;
- g. oferecer treinamento aos docentes e discentes sobre procedimentos da biblioteca e dos acervos;
- h. contribuir para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição;
- i. elaborar semestralmente um plano de ação da Biblioteca e dos Acervos.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	31/05/2019 até as 16h00 do dia 06/06/2019
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	até as 22h00 do dia 10/06/2019
Prazo para recursos dos Deferimentos	11/06/2019 a 13/06/2019
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Arguição	14/06/2019
Realização da Prova Arguição	19/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	Até 4 dias após a Entrevista
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	Até 2 dias após a publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 4 dias após o encerramento dos Recursos

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições

estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulação exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos.

- 3.2 – A inscrição para as vagas descritas no item I deste EDITAL será feita por meio de preenchimento de FORMULÁRIO online disponível no site www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos e envio de documentação anexa por e-mail.
- 3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail copps2@funepe.edu.br de 31/05/2019 até as 16h00 do dia 06/06/2019, compreendendo os seguintes documentos:
- 3.3.1 - Documento de Identidade digitalizado e legível, em PDF (RG ou CNH);
 - 3.3.2 - Currículo (preferencialmente Lattes), em PDF;
 - 3.3.3 - Diploma de Graduação, digitalizado, em PDF;
 - 3.3.4 - Plano de Ação, em PDF.
- 3.4 – Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada numa única mensagem de e-mail e a falta de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, fax, correspondência) ou ainda fora do prazo.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- (1) Análise de currículo (15 pontos), de caráter classificatório;
 - (2) Arguição – Análise do Plano de Ação (15 pontos), de caráter classificatório.
- 4.3 - A Arguição – Análise do Plano de Ação constará de:
- 4.3.1 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – cada candidato deverá explicar para a banca examinadora o seu Plano de Ação – duração: até 15 minutos;
 - 4.3.2 – ARGUIÇÃO - arguição do candidato, pela banca examinadora, sobre o currículo e plano de ação apresentado – duração: até 15 minutos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1.
- 5.2 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VI – DA ADMISSÃO

- 6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.
- 6.2 - O contratado terá jornada semanal de 20 horas, conforme necessidade da instituição.
- 6.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.
- 6.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
- 6.5 – O salário é de R\$ 2.149,54 (dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e Vale Alimentação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - As avaliações serão realizadas no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, 400 – Vila São Vicente – Penápolis – São Paulo.
- 7.2 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.

Penápolis, 31 de maio de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS